

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em mãos o presente procedimento de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024.2022 - SRP, tendo por objeto a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E VASILHAME DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. (LOTE EXCLUSIVOS PARA ME/EPP), uma vez que, de acordo com os documentos constantes do referido processo e com base no parecer jurídico apenso, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94, Decreto Federal Nº 10.024/19 e legislação complementar em vigor, não havendo subjuice recursos de contestação, vem **HOMOLOGAR** o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico inicialmente identificado, **HOMOLOGADO**, em favor de:

01 – LL FEITOSA DOS REIS, inscrita no CNPJ Nº. 32.750.092/0001-13, com endereço na RUA EDNIR COSTA, 89 – PLANALTO DO PÉCEM, SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE, sagrou-se vencedor do LOTE 01, com o valor global de R\$ 19.699,60 (**dezenove mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos**), conforme lote abaixo relacionado.

LOTE 01 - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	SDAR	SECOT	SDE	QTD. TOTAL	MARCA	UND	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS. SEM GÁS, ACONDICIONADO EM GARRAFÃO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS. GARRAFÃO RETORNÁVEL, A SEREM FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO PELA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME. COM LACRE INVIOLÁVEL, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A TRÊS MESES. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 23/2006 DA ANVISA. ENTREGA PARCELADO DE NO MÍNIMO UMA VEZ POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	300	400	200	900	SANTA RITA	UND	6,14	R\$ 5.526,00
2	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS. SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFAS COM CAPACIDADE DE 500 ML. COM LACRE INVIOLÁVEL, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A TRÊS MESES. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 23/2006 DA ANVISA. ENTREGA PARCELADO DE NO MÍNIMO UMA VEZ POR SEMANA, PELO PERÍODO	100	200	700	1000	AZUL	FARDO	10,00	R\$ 10.000,00




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE


	DE 12 (DOZE) MESES. FARDO COM 12 UNIDADES.								
3	VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL DE 20L, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO NO PRAZO DE VALIDADE.	40	200	240	ESTRELA	UNIDADE	17,39	R\$ 4.173,60	
								R\$ 19.699,60	

São Gonçalo do Amarante/CE, 12 de maio de 2022.


WELTON MENDES ANDRADE

Secretário do Desenvolvimento Econômico
do Município de São Gonçalo do Amarante – CE
ÓRGÃO GERENCIADOR


DANIELA MÉRCIA NUNES MATOS
Ordenadora de Despesas da Secretaria do
Desenvolvimento Agrário e Rural
do Município de São Gonçalo do Amarante
– CE


WESLEY MORAIS MIRANDA
Secretário de Controladoria, Ouvidoria e
Transparência
do Município de São Gonçalo do Amarante
– CE